ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## **PORTARIA Nº 611/2017**

"Cancela desdobre de Função da Professora Municipal."

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

- **Art. 1º.** Cancela 16 horas de desdobre de função da Professora Municipal Sra. **Inês Terezinha Zimmer Rambo**.
  - Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 20 de novembro de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra

Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer Secretário da Administração